

TERMO DE REFERÊNCIA nº 2020.0227.00030-9

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2020.

### **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

O presente Termo de Referência visa a contratação dos trabalhos abaixo qualificados, para a realização de Consultoria pessoa jurídica micro empreendedor individual (MEI) para prestação de serviço de **elaboração de textos e tabelas de espécies botânicas para compor as Cartas de Vegetação do Mapa de Vegetação Primária do Estado de Mato Grosso.**

#### **I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONTEXTUALIZAÇÃO - PROGRAMA REM Mato Grosso**

O Programa REDD for Early Movers em Mato Grosso, ou REM-MT, é um programa de REDD+ estabelecido por meio de acordo internacional em conformidade com a Lei Estadual 9878/2013 que instituiu o Sistema Estadual de REDD+, viabilizada de forma conjunta pelos governos da Alemanha e Reino Unido. Premia jurisdições comprometidas com a redução de emissões de CO2 por meio de ações de conservação de florestas.

O Programa tem previsão de quatro anos de execução, de 2018 a 2021, com três anos de desembolso pelos doadores e um ano adicional de implementação, com um investimento total de cerca de 44 milhões de euros. A gestão do Projeto é compartilhada entre o FUNBIO e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT).

Do total de recursos previstos, 60% serão disponibilizados a três Subprogramas: a) Subprograma Agricultura Familiar Sustentável e Povos e Comunidades tradicionais (nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal); b) Subprograma Territórios Indígenas; e c) Subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados.

Os demais 40% serão disponibilizados para o Subprograma Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes, que visa incrementar a capacidade executiva da Política Estadual de Mudanças Climáticas, da Estratégia PCI, dos mecanismos de REDD+ e de políticas estruturantes em relação ao REDD+ no Estado do Mato Grosso.

Para fortalecer o monitoramento da cobertura florestal do Estado e aprimorar a base de informações sobre a vegetação, o Estado de Mato Grosso em conjunto com o IBGE vem elaborando o Mapa de Vegetação Primária do Estado de Mato Grosso para substituir o do Projeto RADAMBRASIL elaborado na década de 1970.

A definição da tipologia é um requisito para quantificar a reserva legal das propriedades rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Mapa aprimorará a escala atual de 1:1.000.000 para 1:250.000 o que resultará na redução de vistorias em campo, melhorando o fluxo das análises do CAR.

#### **II. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo do presente Termo de Referência é a contratação de um consultor para realizar atividade de geoprocessamento e apoio a elaboração do Mapa de Vegetação Primária do Estado de Mato Grosso

como forma de fortalecimento do Sistema Estadual de REDD+, da regularização ambiental das propriedades rurais e do monitoramento da cobertura vegetal apoiado pelo Programa REM.

O Consultor desenvolverá suas atividades nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Complexo Paiaguás, rua C Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT. Devendo iniciar suas atividades a partir de 01 de Julho de 2020.

### **III. PRODUTOS, PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O Consultor submeterá ao FUNBIO e à Coordenação do Programa REM Mato Grosso, os Produtos a seguir listados, e A PARTIR DA APROVAÇÃO DOS QUAIS realizar-se-á os pagamentos conforme quadro abaixo.

Os documentos deverão ser submetidos em via eletrônica, formato PDF, por meio de correio eletrônico, endereçado à Coordenação do Programa REM Mato Grosso e ao FUNBIO.

Os dados produzidos pela consultoria deverão permitir a perfeita articulação dos dados vetoriais lineares à base de referência ( imagens de satélite e arquivos vetoriais da SEMA/MT); possibilitar a identificação das tipologias de vegetação, as legendas e a digitalização será na escala de mapeamento de 1:250.000. A metodologia para a confecção das cartas de vegetação será conforme o manual técnico da vegetação brasileira (IBGE, 2012). Todas as informações serão incorporadas ao banco de dados do Mapeamento da Vegetação Prímaria do Estado de Mato Grosso.

O prazo de execução dos trabalhos/serviços é de, 180 dias a serem implementados de acordo com o seguinte cronograma:

| Atividade           | Produtos  | Data de entrega                                    | % de pagamento |
|---------------------|---|--|----------------|
| <b>1º Relatório</b> | <b>1. Relatório contendo as atividades realizadas no período com anexo dos textos e tabelas de espécies das cartas de vegetação elaboradas.</b> | <b>30 dias após assinatura do contrato</b>         | <b>1/6</b>     |
| <b>2º Relatório</b> | <b>2. Relatório contendo as atividades realizadas no período com anexo dos textos e tabelas de espécies das cartas de vegetação elaboradas.</b> | <b>60 dias a partir da assinatura do contrato</b>  | <b>2/6</b>     |
| <b>3º Relatório</b> | <b>3. Relatório contendo as atividades realizadas no período com anexo dos textos e tabelas de espécies das cartas de vegetação elaboradas.</b> | <b>90 dias a partir da assinatura do contrato</b>  | <b>3/6</b>     |
| <b>4º Relatório</b> | <b>4. Relatório contendo as atividades realizadas no período com anexo dos textos e tabelas de espécies</b>                                     | <b>120 dias a partir da assinatura do contrato</b> | <b>4/6</b>     |

|              |   |   |     |
|--------------|---|---|-----|
|              | <b>das cartas de vegetação elaboradas.</b>  |   |     |
| 5º Relatório | 5. <b>Relatório contendo as atividades realizadas no período com anexo das fotografias organizadas por carta e tipo de vegetação.</b> | 150 dias a partir da assinatura do contrato | 5/6 |
| 6º Relatório | 6. <b>Relatório contendo as atividades realizadas no período com anexo das fotografias organizadas por carta e tipo de vegetação.</b> | 180 dias a partir da assinatura do contrato | 6/6 |

#### **IV. PERFIL DOS CONTRATADOS / ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS NECESSÁRIOS**

1. O Profissional deverá ser qualificado graduado ou graduando em Engenharia Florestal, Geógrafo, Biologia.
2. Conhecimento básico em programa de geoprocessamento/sensoriamento remoto a exemplo de ArcGis ou QGIS.
3. Ter experiência na elaboração de relatórios de cartas de vegetação utilizando o manual técnico da Vegetação Brasileira do IBGE 2012.
4. Ter conhecimento sobre a Classificação Botânica das espécies para elaboração de tabelas de dados sobre a flora de Mato Grosso.
5. Organizar banco de dados com fotos sobre a vegetação do Estado.
6. Residir, de preferência, em Cuiabá onde serão realizados os trabalhos com acompanhamento da equipe técnica do Estado de Mato Grosso.

Obs.: A SEMA e SEPLAG disponibilizarão os equipamentos necessários para a realização do trabalho (computador, software, internet, base de dados e informações necessárias à execução do trabalho).

#### **V. ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO**

Os serviços a serem executados serão contratados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio. O acompanhamento dos serviços e atestado de qualidade técnica dar-se-á pela Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, a qual assegurará o cumprimento das tarefas acordadas, e emitirá Termo de Aceite.

#### **VI. FORMA DE PAGAMENTO**

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa REM MT. Após a apresentação dos produtos, a Coordenação Geral REM MT/SEMA-MT terá um prazo máximo de 10 dias corridos para análise e aprovação. Havendo necessidades de ajustes, a consultoria deverá atender às recomendações solicitadas para o aprimoramento do produto em um

prazo máximo de até 10 dias corridos após o recebimento das recomendações solicitadas pela Coordenação Geral REM MT/SEMA-MT. O pagamento do produto será feito pelo FUNBIO em até 10 dias úteis após a aprovação do Termo de Recebimento e Aceite (TRA), emitido pela Coordenação Geral REM MT/SEMA-MT.

## **VII. OUTRAS PROVISÕES**

O TRABALHO a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente ou da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente disponibilizará o material referente as cartas vegetação em meio digital e analógico para a execução do trabalho, bem como computador e software de geoprocessamento, de editor de textos e planilhas eletrônicas.

Não ocorrerão custos com deslocamento, alimentação e hospedagem (passagens e diárias) do consultor durante a execução da consultoria.

## **VIII. PROCESSO DE SELEÇÃO**

Todos os candidatos serão avaliados pela Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade em conjunto com a equipe de elaboração do Mapa de Vegetação Primária do Estado de Mato Grosso em apoio à Coordenação do Programa REM.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, através da análise de currículo.

## **IX. CONTATOS E ENDEREÇO DO CONTRATANTE**

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)

Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar -CEP 22.270-014 – Rio de Janeiro – RJ, Brasil

[www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)